

PORTARIA Nº 2694

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I - INTEGRANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO COM NO MÍNIMO NÍVEL MÉDIO.

TITULAR: Joanthan Carlos Assis Silva;
SUPLENTE: Vanusa Cristina Lemes Correia.

II – SERVIDOR DO ÓRGÃO QUE IMPÔS A PENALIDADE, GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE:

TITULAR: Walquíria Caetano de Pádua Vieira;
SUPLENTE: Maria Cândida Torrano Freitas de Campos.

III – INTEGRANTE REPRESENTANTE DA OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO):

TITULAR: Adriano Borges Campos;
SUPLENTE: Rosilda Martins Borges de Souza.

Art. 2º O Presidente da JARI será o representante do órgão que impôs a penalidade, Gerência de Trânsito e Transporte, Walquíria Caetano de Pádua Vieira.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal e pelo Fundo Especial Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 01.08.2022.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 01 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal